

Decreto N: 016/75

Diúmda: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei N: 14/74 de 02 de dezembro de 1974 (Lei Orçamentária).

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado

do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 43 § 1º item III da lei federal 4320/64.

Decreto.

Artigo 1º: Fica aberto ao orçamento Geral do Município, em Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil cruzeiros), assim discriminado:

4 - Viagem, Transporte e Comunicação.

4.2. Serviço Rodoviário Municipal

3.1.2.0.42 - Material de Consumo.

02. Combustíveis e lubrificantes

150.000,00

03. Peças e Acessórios

130.000,00

4.3.0.0.42. Amortização

4.3.1.0.42. Amortização de dívida pública

110.000,00

TOTAL

390.000,00

Artigo 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será cancelado, total ou parcialmente, os seguintes dotações do orçamento vigente:

I. Administração Financeira

II. Setor de Arrecadação

3.1.2.0.11 - Material de Consumo

02. Outros Materiais de Consumo

1.500,00

12. Setor de Tributação

3.1.2.0.12 - Material de Consumo

02. Combustíveis e lubrificantes

3.000,00

03. Peças e Acessórios

3.000,00

16. Setor de Contabilidade

3.1.2.0.16 - Material de Consumo

02. Outros materiais de consumo

1.500,00

17. Setor Pessoal

3.1.1.17 - Pessoal Civil

02.00. Despesas variadas e pessoal civil

01. Despesas de viagens diárias e transporte

2.000,00

31.20.17. Material de Consumo	
02. Outros materiais de Consumo	1.000,00
18. Unidade Municipal de Rodostramento	
3.1.2.0.18. Material de Consumo	
02. Outros materiais de Consumo	2.000,00
4. Viação, Transporte e Comunicação	
40. Administração	
3.1.1.1.40. Pessoal Civil	
01.00. Vencimentos e Vantagens fixas	
01. Motorista de transporte.	5.000,00
3.1.2.0.40. Material de Consumo	
03. Material elétrico e de iluminação	3.000,00
3.1.3.0.40. Serviços de Terceiros	
01. Iluminação, água e telefone	5.000,00
3.2.7.0.85. Pessoal	
01. Indenizações Trabalhistas	1.500,00
4.1.3.0.40. Equipamentos e instalações	
01. Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000,00
42. Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.3.0.42. Serviços de Terceiros	
01. Iluminação, Água e telefones	4.000,00
4.1.1.0.42. Obras Públicas	
02. Aberturas e/ou construção de Estradas	20.000,00
4.1.3.0.42. Equipamentos e Instalações	
01. Máquinas, Motores e Aparelhos	3.000,00
03. Aquisição de Caminhões e Caminhonetes	83.000,00
4.1.4.0.42. Material Permanente	
01. Móveis e Utensílios em Geral	2.000,00
6. Educação e Cultura	
61. Ensino Primário	
3.1.1.1.61. Pessoal Civil	
01.00. Vencimentos e Vantagens fixas	
03. Professores Contratados	30.000,00
05. Benefícios nomeados	15.000,00
3.1.2.0.61. Material de Consumo	

02. Material de limpeza Conserv. desinfecção	2.000,00
3.1.30.61 - Serviços de Terceiros	
02. Água e Iluminação	2.000,00
3.1.40.61. Encargos diretos	
03. Representação, Atividade, Recepção, Honrarias	3.000,00
3.2.7.5.61. Pessoas	
01. Indenizações Trabalhistas	2.000,00
4.1.30.61. Equipamentos e Instalações	
01. Máquinas, Motores e aparelhos em Geral	2.500,00
66. Educação Física e Desportos	
3.2.7.4.66. Entidades Municipais	
01. Ibaiti Futebol Clube	4.000,00
67. Pesquisa, Difusão e Difusão Cultural	
4.1.40.67. Material Bibliográfico em Geral	6.000,00
7. Saúde	
70. Administração	
3.1.20.70. Material de Consumo	
04. Materiais de Consumo	2.000,00
3.1.30.70. Serviços de Terceiros	
04. Serviços de Alimentação	2.000,00
3.1.40.70. Encargos Diversos	
01. Aperfeiçoamento e Especialização Pessoal	2.000,00
03. Controle e Erradicação da Malaria	15.000,00
3.2.1.4.70. Instituições Municipais	
02. Associação Sociedade de Assistência Médica e Hospital de Ibaiti	10.000,00
4.3.3.0.70. Auxílio para Obras Públicas	
01. Serviços de Obras Sociais	18.000,00
9. Serviços urbanos	
90. Administração	
4.2.1.0.90. Obras Públicas	
01. Construção de Pontes, Galerias e Bueiros	20.000,00
93. Iluminação Pública	
4.1.1.0.93. Obras Públicas	

94.	Ampliação e Remodelação da Rede Elétrica	10.000,00
4.1.1.0.94.	Obras Públicas	
01.	Pavimentação, Calçamento, Meios-fio e Sarjetas	29.134,36
95.	Pracos, Parques e Jardins	
4.1.1.0.95.	Obras Públicas	
01.	Construção de Pracos e Parques	40.000,00
96.	Mercados, Feiros e Matadouros	
4.1.1.0.96.	Obras Públicas	
01.	Ampliação e/ou Remodelação do Matadouro	20.000,00
97.	Cemitério	
4.1.1.0.97.	Obras Públicas	
01.	Remodelação do Cemitério Municipal	7.000,00
02.	Remodelação do Cemitério dos Distritos	3.000,00
	TOTAL	390.000,00

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
nos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Joseph Hilster
Prefeito Municipal

Secretário